

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.083, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera o anexo o § 1º do art. 4º, art. 5º e 6º da Lei n. 5.069, de 12 junho de 2023, que dispõe sobre a criação de espaços reservados, rampas de acessibilidade e outros em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para deficientes físicos no Município de Ituiutaba e dá outras providências.

PUBLICADO EM

27/06/2023

A Prefeita de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ituiutaba, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 4º, art. 5º e 6º da Lei n. 5.069, de 12 junho de 2023, passando as seguintes redações:

“§ 1º - Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, os eventos públicos, as empresas prestadoras de serviços públicos e os eventos privados de grande porte, com estimativa de público acima de 5.000 (cinco) mil pessoas, deverão oferecer e criar meios que assegurem tratamento diferenciado à pessoa com deficiência física.

*Art. 5º - A autorização e liberação do alvará de eventos temporários realizados em áreas públicas ou privadas, em edificações permanentes ou construções provisórias, em ambientes fechados, cobertos, abertos ou ao ar livre ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Planejamento de Ituiutaba**.*

Art. 6º - (Revogado). ”

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de junho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/226

Ituiutaba, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

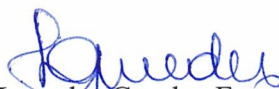
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.083.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.083/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.377/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 482/2023, de 20 de junho de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -